



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 259/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2012 a título de indenização ao Funcionário Municipal Sérgio Severino do Nascimento, para participar do Lançamento do novo Sistema Contábil, na Empresa Equiplano Sistemas, na Cidade de Curitiba, no dia 20 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Dezenove dias do Mês de Novembro de 2012.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal